Número: 48535.011040/2024-00

Processo: 48500.001695/2024-18



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 323028-142/2024-ANEEL - Organização e realização dos Cursos de Formação dos concursos públicos da ANEEL, ANS e ANTAQ.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, para a prestação de serviços técnico-especializados de organização e realização dos Cursos de Formação que constituem etapa obrigatória do concurso público para provimento de cargos na Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL; Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS; e Agência Nacional de Transportes Aquaviários — ANTAQ, pelo período de 1 (um) ano, pelo valor estimado global de R\$ 915.659,50 (novecentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. Conforme motivação constante no Estudo Técnico Preliminar nº 23/2024 (SICNet 48546.002924/2024-00), o presente caso enquadra-se no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.
- 2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 3.1. Considerando:
- 3.1.1. o parecer técnico apontar que a situação se enquadra no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



1/2

ocumento assinado digitalmente.

Número: 48535.011040/2024-00

Processo: 48500.001695/2024-18



- 3.1.2. o parecer jurídico nº 00189/2024, aprovado pelo Despacho nº 01019/2024, ambos (SICNet 48516.003252/2024 -00), apontar para a possibilidade legal da referida contratação.
- 3.2. A Diretoria Colegiada, na Reunião Administrativa Ordinária nº 41ª/2024, realizada no dia 05/11/2024, aprovou por unanimidade e autorizou a contratação direta, por dispensa de licitação, do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos CEBRASPE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Agência.

Brasília/DF, 5 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Gerente Substituto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

De acordo:

(Assinado digitalmente)
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Contratações